



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Machados

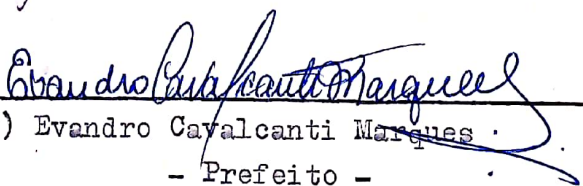
LEI MUNICIPAL Nº 248/79

EMENTA: Denomina Artéria da Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACHADOS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTONIO EMYGDIO BARBOSA GOMES, a travessa da Rua Antonio Albuquerque até o marco "G" do perímetro Suburbano desta Cidade.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 1979


a) Evandro Cavalcanti Marques
- Prefeito -